

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE ALTA DO NORTE-SC

PARECER: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25/2025

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Projeto de Lei Executivo Nº 25/2025: “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 1060/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal n. 1060/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar bem público municipal na forma de doação com encargo tendo como beneficiário a empresa **SANMAD COMPENSADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rod. BR 116, KM 166 2, Interior, na cidade de Ponte Alta do Norte** – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 30.866.927/0001-70, conforme os termos desta Lei. Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1060/2015.

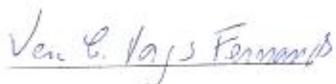
II – ANÁLISE DA RELATORIA

O **Projeto** foi levado em discussão pela COMISSÃO NÃO SENDO APRESENTADA EMENDAS ao referido projeto sendo que o mesmo está em conformidade com a LOM, em seguida foi colocado em votação e foi **APROVADO** o seu prosseguimento por unanimidade dos membros da Comissão.

III – CONCLUSÃO:

DIANTE DO EXPOSTO conclui-se **FAVORÁVEL AO PROSSEGUIMENTO.**

Ponte Alta do Norte, SC, 11 de AGOSTO de 2025.



Vera L. Vargas Fernandes

Presidente



Rodrigo Gomes Posanski

Secretário



Cleiton de Lima Sozo

Membro

